

**EDITAL
CARTA CONVITE Nº 017/2018**

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, por meio de sua Comissão de Licitação, convida proponentes elegíveis a apresentarem propostas para o fornecimento do equipamento de informática descrito no quadro abaixo, para utilização no Projeto "Surdez, bilinguismo e inclusão nas escolas públicas do Distrito Federal: entre o dito, o pretendido e o feito".

1. O equipamento a ser fornecido deverá ter, no mínimo, as seguintes especificações:

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO
01	01	<p align="center">Impressora Multifuncional</p> <ul style="list-style-type: none"> - Multifuncional Laser; - Wi-Fi Ethernet; - Funções: Impressão, cópia, digital, fax, email; - Admite multitarefas; - Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: Até 28 ppm - Velocidade de impressão (colorida): Normal: Até 28 ppm - Primeira página impressa (pronta): Preto e branco: Em até 8,9 segundos; - Cor: Em até 9,8 segundos; - Qualidade de impressão preto (ótima): 600 x 600 dpi, até 38.400 x 600 dpi aprimorados; - Qualidade de impressão colorida (melhor): 600 x 600 dpi, até 38.400 x 600 dpi aprimorados; - Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 50.000 páginas; - Volume mensal de páginas recomendado: 750 a 4000 - Tecnologia de impressão: Laser; - Velocidade do processador: 1200 MHz; - Monitor: Tela de toque intuitiva de 4,3"; - CD de software e documentação/manual; - Cabos de energia; - Garantia de 12 meses.

2. A Proponente deverá apresentar sua proposta de preço de acordo com o **ANEXO I**, contendo todas as especificações mínimas exigidas neste Convite, grafada em R\$ (reais) e em língua portuguesa, impressa por qualquer meio eletrônico em 01 (uma) via, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada na última

folha e rubricada nas demais, por seu representante legal, e encaminhada no e-mail: licitacao@finatec.org.br, até a data de **03 de setembro de 2018**, contendo o que segue:

- a) Nome, endereço completo, telefone, conta bancária da Proponente e endereço eletrônico (e-mail);
 - b) Prazo de validade da proposta, que deverá ser no mínimo de 30 (trinta) dias contados da data da emissão. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período;
 - c) Valor unitário e total a ser cobrado por cada item, incluindo todos os tributos, impostos, taxas e outras despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste Convite, de forma que nada mais poderá ser cobrado da FINATEC.
- 3.** A Proponente, com sede fora do Distrito Federal, deverá apresentar proposta contendo, obrigatoriamente, declaração de que, no valor do(s) equipamento(s) objeto da licitação está incluso o valor de todos os impostos devidos na operação, calculados integralmente.
- 4.** No julgamento das propostas serão considerados os seguintes critérios:
- a) Verificação ao atendimento de todos os itens constantes neste Convite;
 - b) Menor preço para pagamento do(s) equipamento(s) a ser adquirido(s);
 - c) Em caso de empate, será dada preferência à empresa que apresentar o menor prazo para a entrega;
 - d) Permanecendo empate, haverá sorteio a ser realizado em data a ser fixada.
- 5.** O(s) equipamento(s) deverá(o) ser entregue(s) no prazo de **15 (dias) dias corridos**, a contar da emissão da Autorização de Fornecimento - AF, no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício Finatec, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70910-900.
- 6.** A entrega do(s) equipamento(s) deverá estar acompanhada da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is). O prazo de garantia deverá estar definido na Nota Fiscal.
- 7.** O pagamento será realizado após a entrega definitiva do(s) equipamento(s) constante(s) da Autorização de Fornecimento, objeto desta Carta Convite, mediante depósito bancário, em até 10 (dez) dias úteis, após a entrada, na FINATEC, da nota fiscal com emissão correta e com o atesto do Coordenador do Projeto.
- 8.** A entrega do(s) equipamento(s) fora das especificações indicadas neste Edital implicará na recusa de recebimento por parte da FINATEC. A Proponente vencedora terá 15 (quinze) dias para substituição do equipamento em conformidade com as especificações exigidas.
- 9.** Este Edital será divulgado via internet nos sítios www.finatec.org.br e www.licitnet.com.br.

10. Quaisquer esclarecimentos sobre este Convite deverão ser encaminhados para:

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC
Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC
Setor SS-4, Asa Norte, Brasília – DF
CEP: 70910-900

Brasília–DF, 29 de agosto de 2018.

Alisson Macedo de Lima
Presidente da Comissão de Licitação

ANEXO I
CARTA CONVITE Nº 017/2018
MODELO DE PROPOSTA

DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social/CNPJ:

Endereço completo:

Telefone:

e-mail:

À

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC
Prezados Senhores,

Em atenção ao Edital em referência, apresentamos proposta para fornecimento do item descrito abaixo:

Descrição	Quant.	Marca	Modelo	Preço Unit	Preço total

Validade da Proposta:

Condições de Pagamento:

Dados bancários: Banco _____, Agência _____, Conta Corrente nº _____

DADOS DA EMPRESA AUTORIZADA A PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Razão Social:

Endereço completo:

Telefone:

e-mail:

Declaramos total concordância com os termos e condições dessa Carta Convite.

PARA PROPONENTES COM SEDE FORA DO DISTRITO FEDERAL:

Declaramos ainda que no valor do(s) equipamento(s), objeto da Carta Convite, está incluso o valor de todos os impostos devidos na operação, calculados integralmente.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa
(Papel Timbrado da Empresa)